



Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 001694/2018 de 22 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 180.300,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

67 - 06.01.12.306.0014.2.014.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

67 - 06.01.12.306.0014.2.014.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.07 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

253 - 07.07.08.241.0040.2.031.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

255 - 07.07.08.241.0040.2.031.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.200,00

255 - 07.07.08.241.0040.2.031.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.01 - ÁREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

285 - 08.01.15.452.0028.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

289 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

305 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

317 - 08.03.15.125.0042.2.010.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.100,00

Total Suplementação: 180.300,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e

a) das Anulações Totais e Parciais :

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.03 - ENCARGOS MUNICIPAIS

62 - 04.03.28.843.0010.3.002.339091 01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 14.000,00



Prefeitura Municipal de Vargem

62 - 04.03.28.843.0010.3.002.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
62 - 04.03.28.843.0010.3.002.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.100,00
62 - 04.03.28.843.0010.3.002.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
77 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
77 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
07.01 - SAÚDE E SANEAMENTO	
179 - 07.01.10.301.0024.1.003.449052.01.3100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.200,00
190 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
190 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Total Anulação:	180.300,00

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 07 DE MARÇO DE 2018

u